



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

LEI Nº 2.279, DE 06 DE JULHO DE 2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL ORÇAMENTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS.**

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** ao orçamento de 2023 na UG-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS conforme abaixo:

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO - UG-PREFEITURA

UNIDADE: 005 – Secretaria Munic. De Educação, Cultura e Esportes - SMECE

FUNÇÃO: 0013 - Cultura

SUBFUNÇÃO: 0392 – Difusão Cultural

Programa: 0250 – Acervo Cultural

AÇÃO: 2057 – Manutenção das Atividades Culturais Diversas

MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 3.3.50.00 – Transf. A Instituição Privadas sem Fins Lucrativos

VINCULO: 150070000 - Recursos não vinculados de Impostos

**Funcional**

**Programática**

**02.005.0013.0367.0230.2057.33350000000000000000.150070000000 – Transferência a Instituição Privadas sem Fins Lucrativos ..... R\$ 15.000,00**

Art.2º O crédito Especial suplementar a que se refere o artigo 1º desta lei corre por conta de anulação de recursos no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** ao orçamento para 2023 na UG - CAMARA DE VEREADORES DE RIO DAS ANTAS, conforme abaixo:

ÓRGÃO: 01 - PODER LEGISLATIVO

UNIDADE: 001 – Câmara de Vereadores de Rio das Antas

AÇÃO: 2001 - Manutenção da Câmara de Vereadores

**01.001.0001.0031.0010.2001.34490000000000000000.150070000000 – APLIC.DIRETAS (ref. 58).....R\$ 15.000,00**

Art.3º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover a regular alteração/inclusão dos efeitos desta Lei, nas Leis Municipais Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA).

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Antas, 06 de julho de 2023.

**JOÃO CARLOS MUNARETTO**

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

**LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE**

Secretária Municipal de Administração e Finanças